
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.207, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o Decreto nº 005/2022, de 21 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara “situação de emergência”, em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 005/2022, de 21 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto das chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/88215,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 005/2022, de 21 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 005/2022.

Dom Eliseu - PA, de 19 de janeiro de 2022.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. **(COBRADE - 13214)**.

O Senhor **GERSILON DA SILVA GAMA**, Prefeito do **Município de Dom Eliseu**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas que ocorrem na região Sudeste do Estado e que iniciaram no mês de novembro de 2021 devido o **INVERNO AMAZÔNICO** e com agravante no mês de janeiro de 2022, contribuíram de sobremaneira para afetar famílias residentes principalmente na área rural do município devido sua extensa malha viária, que é interligado por pontes ao longo das estradas vicinais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tem uma demanda maior nessa época do ano, pois necessita reabilitar trechos das estradas vicinais para dar trafegabilidade aos munícipes. A área rural foi a mais afetada pois o acesso é através de pontes, conforme danos relatados, assim descritos: **06 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 11 pontes em estrutura de madeira danificadas, 19 Bueiros destruídos, 24 Bueiros danificados e 283 KM de estradas vicinais intrafegáveis**, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres), prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o município de Dom Eliseu - PA esta as margens da BR - 010, sendo assim um município que tem o comércio aquecido com os produtos comercializados na sede do município oriundos da zona rural e nessa época do ano fica comprometida a comercialização devido a intrafegabilidade das estradas vicinais, devido as intensas chuvas na região;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando os seguintes danos humanos: **total de 3.947 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 993 pessoas desalojadas e 2.954 pessoas em condições de outros afetados.** As pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme **IN/MDR nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 006/2022

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar - Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.**

Senhor Secretário Nacional,

Por meio do **DECRETO Nº. 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, o Prefeito Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº. 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, seguem as informações sobre o desastre:

Face aos danos e prejuízos advindos desse desastre e para enfrentamento e minimização dos seus efeitos, solicitamos ajuda complementar, conforme detalhamento de planilhas na solicitação de Recurso Federal do Sistema Integrado de Informações de Desastres -S2ID.

Dessa forma, **solicita-se o RECONHECIMENTO FEDERAL** da situação de anormalidade declarada no **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**.

Atenciosamente,


GERSILÓN DA SILVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

DOE Nº 884, DE 08/03/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.